



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 641/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 436/2019**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, visa incluir o ensino a respeito de educação financeira nas escolas municipais. Segundo a propositura, as aulas deverão ser ministradas por gestores financeiros ou estagiários na função e ocorrer uma vez ao mês, podendo ser substituídas por palestra. Conforme o art. 3º, o poder executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, estabelecerá diretrizes no que diz respeito ao cumprimento do proposto.

A douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes apresentou substitutivo “elaborado no intuito de tornar o projeto autorizativo, deixando a critério da Secretaria Municipal de Educação, o desenvolvimento do tema educação financeira na rede municipal de ensino”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 31/05/2023.

Ver. Jair Tatto (PT) - Presidente

Ver. Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Ver. Cris Monteiro (NOVO)

Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE) – Relator

Ver. Isac Felix (PL)

Ver. Paulo Frange (PTB)

Ver. Rinaldi Digilio (UNIÃO)

Ver. Roberto Tripoli (PV)

Ver. Rute Costa (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/06/2023, p. 263

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).